



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto nº 003/00 - 13.04.00
autor: Dinaldo Wanderley

Lei N.º 2.854/2000

De 02 de maio de 2000.

DENOMINA AVENIDA OLÍVIO SATURNO DOS SANTOS (OLIVEIRA DA BANANA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

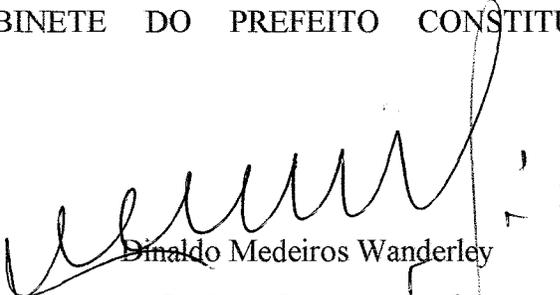
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida OLÍVIO SATURNO DOS SANTOS (OLIVEIRA DA BANANA) uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial, identificada por Av. 09, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 02 de maio de 2000.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =